MINUTA ATO AUTORIZADOR

Processo Administrativo nº 48/2026
Parecer Jurídico nº 664/2026
Objeto: Contratação de empresa seguradora devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP para prestação de serviços de seguro automotivo, mediante emissão de apólice, pelo período de 12 (doze) meses, destinada à cobertura do veículo oficial CHEVROLET CRUZE SEDAN LT 1.8, 16V FLEX, AUTOMÁTICO, ano de fabricação/modelo 2014/2014, placa LRP-7301, 4 (quatro) portas, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, pertencente ao Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Bahia – CORE-BA, abrangendo as coberturas e garantias previstas na respectiva apólice.

Em face do quanto presente neste processo licitatório e no correspondente descritivo no Processo Administrativo nº 48/2026, erigidos com base na Lei Federal nº 14.133/21, bem como no OPINATIVO JURÍDICO de nº 664/2026, exarado em 06 de novembro de 2026, **AUTORIZO** o prosseguimento e a publicação da Dispensa de Licitação nº 47/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa seguradora devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP para prestação de serviços de seguro automotivo, mediante emissão de apólice, pelo período de 12 (doze) meses, destinada à cobertura do veículo oficial CHEVROLET CRUZE SEDAN LT 1.8, 16V FLEX, AUTOMÁTICO, ano de fabricação/modelo 2014/2014, placa LRP-7301, 4 (quatro) portas, com capacidade para 5 (cinco) passageiros, pertencente ao Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Bahia – CORE-BA, abrangendo as coberturas e garantias previstas na respectiva apólice, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativos aplicáveis, visando atender às demandas operacionais do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Bahia – Core-BA.

Ao setor de responsável para a realização das providências pertinentes.

Atenciosamente

gov.br Documento assinado digitalmente
WALTER SOUZA PEIXOTO
Data: 09/11/2026 11:19:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Walter Souza Peixoto
Diretor-Presidente

Sede: Av. Tancredo Neves, nº 620, salas 1316 a 1321, Cond. Empresarial Mundo Plaza - Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41820-020
Tel.: (71) 3342-2185 / 3241-1087 - E-mail: contato@corebahia.org.br - Site: www.corebahia.org.br
Barreiras: Tel.: (77) 99801-4207 - E-mail: barreiras@corebahia.org.br / barreiras1@corebahia.org.br / **Feira de Santana:** Tel.: (75) 3623-0154 / 3021-0383 - E-mail: feira@corebahia.org.br / feira1@corebahia.org.br / **Itabuna:** Tel.: (73) 3301-2536 - E-mail: itabuna@corebahia.org.br
Juazeiro: Tel.: (74) 3061-9160 - E-mail: juazeiro@corebahia.org.br / **Vitória de Conquista:** Tel.: (77) 3202-6038 - E-mail: conquista@corebahia.org.br